



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000195/2024

Dispõe sobre denominação de próprio municipal

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada "ADUTORA ENGENHEIRO MARCELLO SIQUEIRA", que liga a Barragem de Chapéu D"Uvas à Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado Mendonça (ETA CDI), neste município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "ADUTORA ENGENHEIRO MARCELLO SIQUEIRA".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

